

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Contratos Administrativos
7º Termo Aditivo/Contrato nº 563/2015
e Processo nº 1450/2015



RONDONÓPOLIS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **N.º 563/2015**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.000, VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, QUADRA 116, CASA 22, BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE** O **SR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**, NASCIDO EM 11/03/67 BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA/ CRC MT N.º 01547502 E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 378.215.121/68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, N.º 5.307, VILA OPERÁRIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA** A **SRA: KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, NASCIDA EM 17/04/77, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONTADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 11386436 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 690.932.611/34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA DAS ROSAS, CASA 69, CONDOMÍNIO TERRA NOVA, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE **N.º 563/2015**, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ALTERA- SE A CLÁUSULA - **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DO DIA 09/11/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OBRAS DO PRAD – PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E URBANIZAÇÕES EM ESPECIAL NAS MARGENS DO RIO VERMELHO (VILA MAMED E VILA BOA ESPERANÇA) E NAS MARGENS DO Córrego Piscina (Vila Estrela Dalva e Cidade Salmen), NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, AO **CONTRATO PRIMITIVO N.º 563/2015**, CONFORME MEMO N.º 176/2017 E PARECER N.º 736/2017 EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

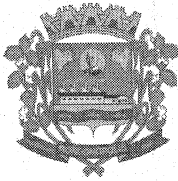
3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º **563/2015**, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PUBLICADO DIÁRIO
N.º 4087
DATA: 25.11.17



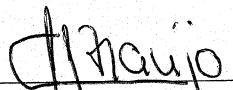
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Contratos Administrativos
7º Termo Aditivo/Contrato nº 563/2015
e Processo nº 1450/2015



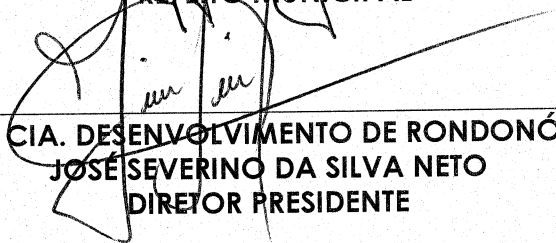
RONDONÓPOLIS

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

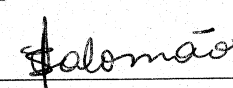
RONDONÓPOLIS - MT, 23 DE OUTUBRO DE 2017.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
DIRETOR PRESIDENTE



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
KATIENE INÁCIO SALOMÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

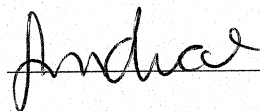


PAULO JOSÉ CORREIA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TESTEMUNHAS: 1



2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO